



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 063/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

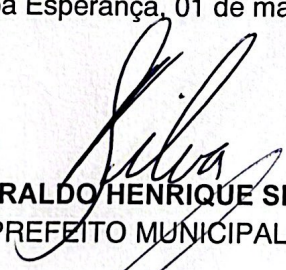
RESOLVE:

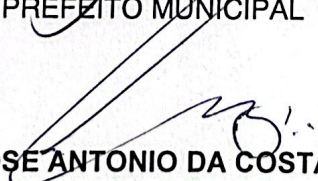
1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, à servidora **ANGELA MARIA COSTA**, matrícula nº 3708-71, CPF nº 450.964.146-04, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos, Classe "I", Grau "H".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de março de 2024.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE